



Fundos de 110 milhões do Revitalizar vão ser lançados em Junho

Novo programa para ajudar empresas a escapar à insolvência entra amanhã em vigor com mais 20 milhões do que o previsto, quando se registam mais de seis mil falências judiciais no país

Empresas Raquel Almeida Correia

A insolvência deixará de ser, a partir de amanhã, o único caminho possível para as empresas que enfrentem dificuldades financeiras, mas ainda tenham uma luz ao fundo túnel. A entrada em vigor do programa Revitalizar permitirá uma negociação directa entre devedores e credores, com o objectivo de diminuir o número elevado de processos que acabam em liquidação. Haverá cinco fundos de reestruturação ao dispor, num valor global de 110 milhões de euros, mais 20 milhões do que o previsto, e com lançamento planeado para o mês de Junho.

O PÚBLICO apurou que o regulamento destes cinco mecanismos financeiros, que estarão repartidos por igual número de regiões (Norte, Sul, Alentejo e agora também Algarve e Lisboa, ficando cada uma destas duas últimas regiões com 10 milhões de euros) está agora a ser avaliado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e pelas entidades gestoras do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através do qual serão libertadas as verbas comunitárias para suportar esta operação. Prevê-se, por isso, que o lançamento do concurso que seleccionará os administradores destes fundos aconteça no próximo mês.

Este é um dos passos que falta dar para que o Revitalizar, que avança amanhã (30 dias após a publicação do novo código das insolvências em *Diário da República*, como estava previsto) possa funcionar em pleno. Nem todas as empresas que recorrerem ao programa lançado pelo Governo necessitarão de utilizar estas verbas, mas haverá uma parte que só conseguirá montar um plano de recuperação com recurso a estes fundos, que inicialmente abrangiam apenas as três primeiras regiões, com um montante de 90 milhões de euros.

A entrada em vigor do Revitalizar marca "um novo paradigma" na forma como se encarava, até aqui, as situações limite a que chegaram muitas empresas nacionais, nas palavras do secretário de Estado da Economia, António Almeida Henriques. A verdade é que, nos processos de insol-

vência (a única ferramenta que estava disponível), apenas cerca de 1% dos casos resultam em viabilização. Os restantes seguem para liquidação e consequente encerramento de portas, deixando um rasto de dívidas por pagar e acentuando a escalada do desemprego.

Há 45 falências por dia

A evolução das falências judiciais registadas em Portugal desde o início do ano mostra, uma vez mais, que estes processos continuam sem travão. Entre 1 de Janeiro e 16 de Maio, 6219 insolvências entraram nos tribunais portugueses, o que representa uma subida de 85% face ao mesmo período de 2011, de acordo com dados cedidos ao PÚBLICO pelo Instituto Informador Comercial. Em comparação com 2010, o aumento é de 173%.

A perda de rendimentos, o desemprego e a pressão das instituições financeiras fizeram com que, ao longo dos últimos meses, as falências de particulares começassem a ganhar cada vez mais terreno, deixando para trás as das empresas. Neste momento, as insolvências de pessoas singulares representam já 64% do total, tendo atingido 3971 processos desde o início do ano (mais 123% do que em 2011). Os processos de pessoas colectivas também subiram, mas apenas 41%, alcançando 2248.

O Revitalizar é destinado tanto a empresas como particulares, embora a situação destes últimos esteja a ser actualmente analisada de forma isolada, com a criação de um novo pacote legislativo focado na negociação das dívidas com a banca. O programa que entra em vigor permitirá, entre outros, que o devedor só tenha de persuadir um credor para avançar com um plano de recuperação, precisando depois de reunir o consenso de dois terços para o aprovar e da homologação de um juiz (ver infografia).

De entre as principais mudanças está o facto de o fisco e a Segurança Social, que eram até aqui dois dos grandes bloqueadores da recuperação, passem a gerir estes processos em conjunto, tendo sido dilatados os prazos de pagamento. Além disso, o processo será mais ágil, uma vez que tanto os prazos de negociação como de resposta dos credores e dos tribu-

nais são mais curtos do que os que vigoram para as insolvências. A partir de 5 de Junho, o Governo andará pelo país a promover o Revitalizar, num *road show* que pretenderá apresentar o programa às empresas, associações e outras entidades locais. O périplo começará pelo Porto e abrangerá várias outras cidades, em cujas sessões serão abordados também temas como a internacionalização, o financiamento e o combate ao desemprego.

Passos por dar

No entanto, quando este *road show* começar, nem todos os pilares que o executivo desenhou estarão ainda construídos. É que, além de se prever que este novo mecanismo de recuperação venha a acentuar ainda mais o congestionamento dos tribunais, não há em Portugal administradores de insolvência suficientes para garantir o pleno funcionamento do Revitalizar.

Estes profissionais, que tal como acontece nas falências serão nomeados para acompanhar estes processos, aguardam ainda pela revisão do diploma que rege a actividade, nas mãos do Ministério da Justiça. Só quando o novo estatuto avançar é que os concursos de admissão de administradores de insolvência, prometidos desde 2004, deverão ver a luz do dia. Além disso, deverá também ser levado à prática o sistema de nomeação aleatória, igualmente previsto desde há oito anos para garantir mais transparência a estes processos, que envolvem também o credor Estado e, por isso, dinheiro público.

Além deste passo, falta ainda criar um terceiro mecanismo de recuperação, que dará às empresas outro caminho para a recuperação. Trata-se do Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (Sireve), que irá substituir o Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC). Este novo programa, que, por não passar pelos tribunais, permitirá a devedores e credores estabelecerem acordos mais rapidamente, foi para consulta pública e só deverá ser aprovado em Conselho de Ministros na quinta-feira. Como terá de ser publicado em *Diário da República*, com entrada em vigor no mês seguinte, apenas se espera que esteja pronto a arrancar em Julho.

Três caminhos possíveis a percorrer

Processo de Insolvência

- Destinado a empresas que já tenham entrado em incumprimento com as suas obrigações financeiras
- Implica a interposição de um processo nos tribunais, por parte do próprio devedor ou dos credores
- Juiz decide, com base numa petição inicial, se declara a insolvência e nomeia um administrador judicial
- Credores votam, em assembleia, se recuperam ou liquidam a empresa, (o que acontece em 99% dos casos)

Revitalizar

- Destinado a empresas em pré-insolvência, que estejam prestes a incumprir com as obrigações
- Devedor só tem de persuadir um dos credores a negociar um plano de recuperação, comunicando-o ao tribunal
- Haverá um fundo de reestruturação disponível caso o plano o contemple
- Se o processo correr mal, devedores só podem voltar a recorrer ao Revitalizar daí a dois anos

Só as empresas com problemas financeiros ou em situação iminente de insolvência podem aderir

Passo 1

Pelo menos um credor tem de manifestar vontade de recuperar a empresa



Passo 2

Empresa e credor(es) comunicam intenção ao tribunal



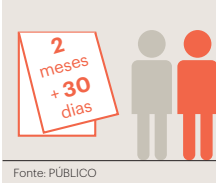
Passo 3

É nomeado um administrador de insolvência para acompanhar o processo



Passo 6

Empresa e credor(es) têm dois meses para apresentar plano de recuperação (prazo pode ser prolongado por mais 30 dias)



Passo 7

Plano tem de ser votado por 1/3 dos credores e só passa com a aprovação de 2/3 daquele universo



Passo 8

Plano é apresentado ao tribunal. Juiz tem decidir se o aprova ou rejeita, em dez dias



Fonte: PÚBLICO

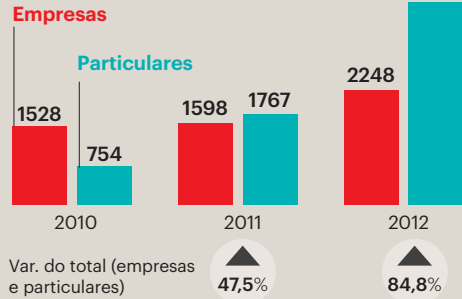


Sireve

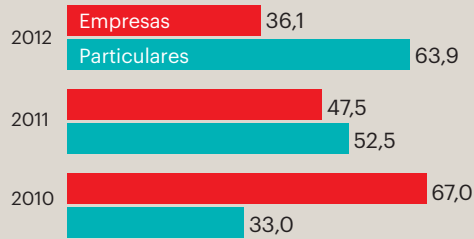
- Destinado a empresas que enfrentem dificuldades, mas ainda não estejam numa situação limite
- Negociação entre devedores e credores corre fora dos tribunais, com intermediação do IAPMEI
- Prazos para chegar a acordo têm limite de quatro meses
- Se o processo correr mal, devedores só podem voltar a recorrer ao SIREVE daí a um ano

Insolvências voltam a disparar 85%

Número de insolvências entre 1 de Janeiro e 16 de Maio



Peso no total das insolvências, em %



Passo 4

Restantes credores têm 20 dias para reclamar dívidas



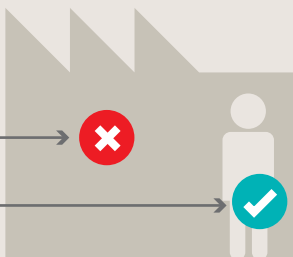
Passo 5

Lista de créditos é publicada, podendo ser impugnada no prazo de cinco dias



Passo 9

Se for aprovado, segue-se para a implementação do plano. Se for rejeitado, o juiz pode declarar a insolvência



Passo 10

Caso o plano não tenha sucesso, a empresa terá de esperar dois anos para voltar a aderir ao programa





Fundos para salvar empresas vão ter mais 20 milhões

Programa Revitalizar
começa amanhã e fundos de
110 milhões, mais 20 do que
o previsto, serão lançados
em Junho **p20/21**